



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2021/PMC, VINCULADO AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA, COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS, COMO: LIXOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DAS FEIRAS, MERCADOS, OBRAS E SERVIÇOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

O MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84, estabelecido à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº 001.140.572-49, portador da carteira de identidade RG nº 1971646-SSP/PA denominado CONTRATANTE e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ 14.991.257/0001-67 denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº068/2021/PMC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 20/05/2025 a 19/05/2026, consubstanciada na necessidade de continuidade de prestação do serviço, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO encontra amparo legal no art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 08 de maio de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASTANHAL - PMC
Paulo Sergio Rodrigues Titan**

**NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE
OBRA LTDA
Francisca Clara Barbosa de Souza**